

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para

execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos * para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☒ Outro:
Fomento para ações continuadas a pelo menos três edições por pessoas físicas /eo coletivos culturais.
.....

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural *
(escolha apenas uma opção)

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☐ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus**

territórios e comunidades; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo15, do Decreto Federal nº11740/2023 estabelece:
§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro:

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro:

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro:

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro:

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural.
(QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Raimundo Dias- ator, diretor, dramaturgo e incentivador da criação de grupos de teatro nas periferias de Teresina.
.....

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☒ Outro: Premiação para projetos culturais em periferias

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Outro: Projetos comunitários, bibliotecas, circo social, cultura em praças

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais

☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.

☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro:

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Chiquinho Pereira pelos serviços prestados na escola de teatro. E para o teatro regional e nacional. Professor. Ator. Diretor. Educador periférico. Criador do projeto casca verde.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos

☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos

☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

WELLINGTON DA SILVA SAMPAIO, MESTRE BONEQUEIRO/FAZEDOR DE CULTURA HÁ MAIS DE 50 ANOS NA CIDADE DE TERESINA

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☐ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Moisés Chaves - Ator e dramaturgo

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro:

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro:

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro:

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

.....

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☐ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Francarlos Araújo

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro:

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aquisição de Bens Culturais
- ☐ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☐ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro:

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

João Rodrigues - Gugu - Reestruturar o movimento quadrilheiro.

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos

☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos

☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Edilson Cavalcante Fundador da Associação Teresina Show e da Quadrilha Luar do São João

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro:

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aquisição de Bens Culturais
- ☐ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

HOMENAGEIO AO ARTISTA WELLINGTON DA SILVA SAMPAIO, TRAJETÓRIA ARTÍSTICA/CULTURAL:
ATUANTE HÁ MAIS DE 40 ANOS NO CENÁRIO DA CULTURA DO PIAUÍ.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

RAMON PATRESE

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Coral vox populi Teresina _____

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aquisição de Bens Culturais
- ☐ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

HOMENAGEM AO ARTISTA WELLINGTON DA SILVA SAMPAIO

TRAJETÓRIA ARTÍSTICA/CULTURAL: ATUANTE HÁ MAIS DE 40 ANOS NO CENÁRIO DA CULTURA DO PIAUÍ, COMO MESTRE DA CULTURA POPULAR EM GERAL (BUMBA MEU BOI, QUADRILHAS JUNINAS, REISADO...), ALÉM DE ESCRITOR/DRAMATURGO/POETA CORDELISTA/ATOR E DIRETOR DE TEATRO, MESTRE BONEQUEIRO...

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural.
(QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

HOMENAGEM AO ARTISTA WELLINGTON DA SILVA SAMPAIO

TRAJETÓRIA ARTÍSTICA/CULTURAL: ATUANTE HÁ MAIS DE 40 ANOS NO CENÁRIO DA CULTURA DO PIAUÍ, COMO MESTRE DA CULTURA POPULAR EM GERAL (BUMBA MEU BOI, QUADRILHAS JUNINAS, REISADO...), ALÉM DE ESCRITOR/DRAMATURGO/POETA CORDELISTA/ATOR E DIRETOR DE TEATRO, MESTRE BONEQUEIRO.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Maria da Inglaterra

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro:

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☐ Reforma de Bens Culturais já existentes

☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Mestre Quinzinho de capoeira da associação cultura zumbi capoeira

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aquisição de Bens Culturais
- ☐ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

.....

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos

☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural.
(QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

HOMENAGEM AO ARTISTA WELLINGTON DA SILVA SAMPAIO

TRAJETÓRIA ARTÍSTICA/CULTURAL: ATUANTE HÁ MAIS DE 40 ANOS NO CENÁRIO DA CULTURA DO PIAUÍ, COMO MESTRE DA CULTURA POPULAR EM GERAL (BUMBA MEU BOI, QUADRILHAS JUNINAS, REISADO...), ALÉM DE ESCRITOR/DRAMATURGO/POETA CORDELISTA/ATOR E DIRETOR DE TEATRO, MESTRE BONEQUEIRO...

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Mestre Colombo

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aquisição de Bens Culturais
- ☐ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aquisição de Bens Culturais
- ☐ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☐ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Outro: Feiras culturais

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Manoela Liliane da Costa Sudário, fundadora da feira da rua the que além do empreendedorismo leva cultura para os espaços como apresentação de shows, danças, e folclore.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Micael _____

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☐ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural.
(QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Cleide Vieira Lira, costureira a quase 30 anos, presidente do grupo explosão estrelar que tem 12 anos de existência, e contém títulos a nível nacional no mundo junino.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos

☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Aurelio Melo. Músico, Compositor, Professor, Maestro e Provedor das atividades mais significativas no segmento Cultural na cidade de Teresina.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos

☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

HOMENAGEM AO ARTISTA WELLINGTON DA SILVA SAMPAIO

TRAJETÓRIA ARTÍSTICA/CULTURAL: ATUANTE HÁ MAIS DE 40 ANOS NO CENÁRIO DA CULTURA DO PIAUÍ, COMO MESTRE DA CULTURA POPULAR EM GERAL (BUMBA MEU BOI, QUADRILHAS JUNINAS, REISADO...), ALÉM DE ESCRITOR/DRAMATURGO/POETA CORDELISTA/ATOR E DIRETOR DE TEATRO, MESTRE BONEQUEIRO...

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aquisição de Bens Culturais

☐ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Aurélio melo _____

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aquisição de Bens Culturais

☐ Reforma de Bens Culturais já existentes

☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro:

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Indico o artista Wellington Sampaio.

Justificativa: O referido nome é um artista completo. Ator, escritor, cordelista, carnavalesco, mestre bonequeiro, diretor de teatro e dramaturgo que desde o início dos anos 1980 exerce um trabalho essencial para a cultura popular de Teresina. Tendo participado e representado a cidade e o Piauí em muitos festivais pelo Barsil. Também ganhou vários prêmios na dramaturgia. Wellington Sampio é uma lenda viva da cultura de Teresina.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro:

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Wellington Sampaio

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aquisição de Bens Culturais
- ☐ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Welington da Silva Sampaio, trajetória artística/cultural atuante há mais de 40 anos no cenário da cultura do Piauí.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos

☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Francarlos Araújo e Grupo cultural Luar do São João

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro:

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Ramom patrese

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Ramon Patrese diretor do Grupo Cultural Luar do São João

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aquisição de Bens Culturais

☐ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☒ Outro: Insentivar projetos de bairro que nao tem sede propria

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Frank do circo do zoim, mais d 20 anos lutando pela ideia circense que está morrendo. _____

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aquisição de Bens Culturais

☐ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Welligton Sampaio

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aquisição de Bens Culturais
- ☐ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☐ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Ramon Patrese

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos

☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Senhor Ramon Patrese um dos presidente da quadrilha junina luar do sao joao

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos

☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Grupo Cultural Junino Luar do São João

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Professor Ramon Patrese, constrói cultural através do Centro cultural Luar do são João a anos juntos a outros diretores.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Aurélio melo, músico, o reconhecimento a alguém que cuida dessa área da cultura que afeta tantas outras culturas.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aquisição de Bens Culturais
- ☐ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☐ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Telmino Jose - Cujuba da Capoeira

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Wellington da Silva Sampaio

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☒ Outro: FOMENTO NOS SETORIAIS

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aquisição de Bens Culturais
- ☐ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☐ Modernização de bens culturais
- ☒ Outro: CASA DA CULTURA DE TERESINA - foi extinta nesta gestão é deveria ser reaberta

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Outro: TEATRO DO BOI - que está sucateado e sem utilização do palco e caixa cênica

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☐ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Outro: Fomento à CRIAÇÃO de Pontos de Cultura, pois quase não existem em Teresina.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos

☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural.
(QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Socorro Bernabé - Bailarina, coreógrafa e professora de Dança com importante atuação em Dança, atuou durante muitos anos na Escola Estadual de Dança Lenir Argento como bailarina e professora. Atualmente reside na cidade de Timon - MA e devido às normas nos editais recentes a mesma não tem conseguido atuar na área e nos locais que sempre atuou.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aquisição de Bens Culturais

☒ Reforma de Bens Culturais já existentes

☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aquisição de Bens Culturais

☐ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☐ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☐ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro:

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aquisição de Bens Culturais

☐ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☐ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos

☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Wellington da Silva Sampaio

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☒ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Liz Medeiros

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☐ Aquisição de Bens Culturais
- ☐ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☐ Modernização de bens culturais
- ☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☐ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades;** na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos

☐ Outro: _____

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja * que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aquisição de Bens Culturais
- ☒ Reforma de Bens Culturais já existentes
- ☒ Obra: Construção de Novo Bem Cultural
- ☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro: _____

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você * deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

- ☒ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)
- ☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☒ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI
- ☒ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☒ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☒ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☒ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☒ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☒ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☒ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural.
(QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

HOMENAGEM AO ARTISTA WELLINGTON DA SILVA SAMPAIO

TRAJETÓRIA ARTÍSTICA/CULTURAL: ATUANTE HÁ MAIS DE 40 ANOS NO CENÁRIO DA CULTURA DO PIAUÍ, COMO MESTRE DA CULTURA POPULAR EM GERAL (BUMBA MEU BOI, QUADRILHAS JUNINAS, REISADO...), ALÉM DE ESCRITOR/DRAMATURGO/POETA CORDELISTA/ATOR E DIRETOR DE TEATRO, MESTRE BONEQUEIRO...

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

CONSULTA PÚBLICA - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR/PNAB/TERESINA/2024

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o detalhamento do Plano de Ação cadastrado pelo Ente Federativo na Plataforma Transferegov no momento da adesão à PNAB. Assim, a partir das metas e ações já definidas no Plano de Ação, os entes federativos deverão detalhar as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.

Um dos princípios da PNAB é a gestão democrática e compartilhada dos poderes públicos entre si, e entre eles e a sociedade civil. Dessa forma, importante destacar que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

Recorda-se que o PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) e deverá ser publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo.

Neste sentido, a Fundação Municipal de Cultural Monsenhor Chaves apresenta esse presente formulário para garantir a participação efetiva da sociedade civil na construção do PAAR. Convidamos você, toda a classe artística e sociedade civil de Teresina para participar do planejamento da Política Nacional Aldir Blanc Teresina 2024.

A presente Consulta Pública Online estará disponível do dia 03.04.2024 a 08.04.2024 às 12h.

O resultado da Consulta Pública Online e apresentação da versão final do PAAR Teresina 2024 será apresentada para toda sociedade civil em Audiência Pública que ocorrerá no dia 08 de Abril de 2024 no Palácio da Música às 16h

Vamos lá!

FOMENTO CULTURAL

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades por meio de processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao **FOMENTO CULTURAL** (art. 9º inciso I Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$3.853.008,73 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oito reais e setenta e três centavos) para FOMENTO CULTURAL**, que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

FOMENTO CULTURAL: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Fomento Cultural para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Concessão de premiação cultural aos mestres da cultura nos diversos segmentos culturais
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas físicas, coletivos sem constituição jurídica
- ☐ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos
- ☒ Fomento à execução de ações culturais com projetos apresentados por pessoas jurídicas com fins lucrativos
- ☐ Outro:

CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE: Premiações Culturais, comprovação via portfólio cultural (escolha apenas uma opção) *

- ☒ Mestres da Cultura com atuação acima de 5 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 4 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 3 anos
- ☐ Mestres da Cultura com atuação acima de 2 anos

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **para aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelos entes federativos** (art. 9º inciso III Decreto Federal nº 11.740/2023);

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) para OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais modalidades você deseja *
que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais para
PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☒ Aquisição de Bens Culturais

☐ Reforma de Bens Culturais já existentes

☐ Obra: Construção de Novo Bem Cultural

☒ Modernização de bens culturais

☐ Outro:

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS: Em quais forma de parceria você *
deseja que sejam utilizados os recursos para Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais
para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO

☐ Aplicação Direta pela FCMC (Licitação)

☒ Termo de Fomento MROSC (Chamamento Público)

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades **subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades**; na forma do art. 15, do Decreto Federal nº11740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc).

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil reais) para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural.

O artigo 15, do Decreto Federal nº 11.740/2023 estabelece:

§ 6º **O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Estado, ao Município ou ao Distrito Federal, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto nº 11.453, de 2023.

SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS: Em qual modalidade você deseja que sejam utilizados os recursos para SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ SÓ PODE MARCAR UMA OPÇÃO (Valor Limitado a 147mil) *

- ☐ Subsídio de R\$5.000,00 por mês (quantidade 3) e de R\$3.000,00 (quantidade 3), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de de R\$3.000,00 (quantidade 8), de julho a dezembro de 2024.
- ☒ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Subsídio de R\$10.000,00 por mês (quantidade 1), de R\$5.000,00 (quantidade 2) e de R\$3.000,00 (quantidade 1), de julho a dezembro de 2024
- ☐ Outro: _____

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações da **Política Nacional de Cultura Viva**, na forma do art. 9º, inciso II do Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto Política Nacional Aldir Blanc) c/c Lei nº 13.018/2014 e na Instrução Normativa nº 8, de 07 de abril de 2016.

Neste sentido, o **Plano de Ação de Teresina/PI para o ano de 2024 prevê um aporte de R\$ 1.546.431,69 (Um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) para**

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA que poderão ser utilizados através de diversas modalidades de fomento previstas na legislação da cultural, o que representa 25% dos recursos recebidos, sendo de aplicação obrigatória para e para os municípios que receberam valores iguais ou superiores a R\$ 360 mil (no mínimo 25% do total dos recursos).

O cadastramento e certificação de Pontos e Pontões de Cultura é um processo contínuo que está disponível no <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> sendo necessário que o agente cultural comprove por certificado seu reconhecimento como Ponto ou Pontão de Cultura, ou que tenha realizado a inscrição no Sistema Cultura Viva.

IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política Nacional Cultura Viva para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

☐ Concessão de premiação cultural aos Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☒ Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Fomento a projetos continuados de Pontões Cultura da cidade de Teresina/PI

☐ Outro: _____

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO PNAB

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações de **DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO**: atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

Para fins de cumprimento do disposto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022 poderão ser compreendidas como ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, desde que realizadas nestes espaços e territórios.

POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para Política de Democratização de Acesso para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR SOMENTE UMA OPÇÃO *

- ☐ Reservar 20% dos recursos de cada atividade para destinar ao fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais
- ☒ Criar uma atividade específica para fomento a projetos em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais destinando a essa atividade 20% do montante recebido.
- ☐ Outro: _____

AÇÕES AFIRMATIVAS

A Lei nº 14.399/2022 estabelece o Política Nacional Aldir Blanc, sendo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740/2023. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas **Ações Afirmativas** na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade (art. 8º, §4º Lei nº 14.399/2022);

As ações afirmativas serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a instrução normativa MinC Nº 10/2023)

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS: Em quais modalidades você deseja que sejam utilizados os recursos para AÇÕES AFIRMATIVAS para PNAB/TERESINA/2024? VOCÊ PODE MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO *

- ☐ Políticas de cotas ou reservas de vagas;
- ☐ Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- ☐ Realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos
- ☒ Editais específicos e categorias específicas em editais
- ☐ Políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras
- ☒ Procedimentos simplificados de inscrição
- ☐ Qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos.
- ☐ Outro: _____

HOMENAGEM

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, é um marco histórico no setor da cultura, com critérios baseados no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Neste sentido, a PNAB/TERESINA buscará homenagear artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI. Cada edital buscará referenciar essas pessoas que contribuíram com a cultura da cidade de Teresina/PI.

HOMENAGEM: Indique um artista, fazedor de cultura, produtor cultural, mestres da cultura, bem como pessoas físicas fomentadores da cultura de Teresina/PI, que merece ser homenageado pelos Editais PNAB/TERESINA, apresentando justificativa e trajetória cultural. (QUESTÃO NÃO OBRIGATÓRIA)

Professor José Reis Pereira

